

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4815/03

PRODASEN

3001084046
001084/04-6

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - SP

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	23	03			2004
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

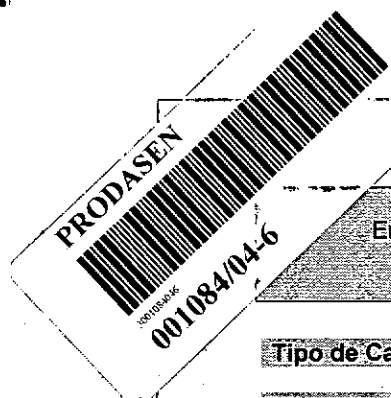
Folha nº 01
Processo nº 1084-04-6
Rubrica USS

conf. Ana Paula

tc-ok
(X) tc

004815/03

André



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
- Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 13
Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia *CM POM*
Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584
Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970
Telefones: (014) 452 1405 **FAX:** idem
E-mail: cm@camarapompeia.sp.gov.br
Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Assistente Legislativo
Telefones: (014) 452 1405 Ramal 22 **FAX:** idem
E-mail: juliana@camarapompeia.sp.gov.br

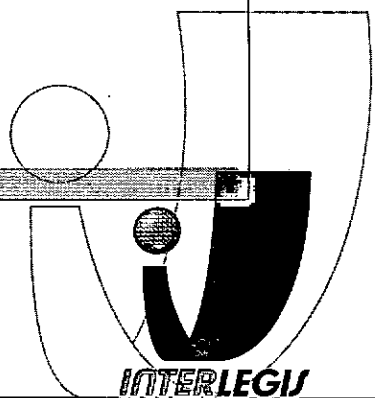
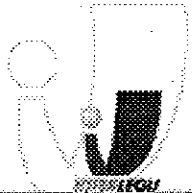
Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Elizio Ignácio da Rocha
Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 19/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 20/04/1964 **Sexo:** Masculino
Telefones: (014) 452 1405 **FAX:** idem
E-mail: elizio@camarapompeia.sp.gov.br
Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pompéia, 4 / 4 / 2003
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



T91
T92
OK
Rone

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2, Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Oliveira de Amorim

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/8/1955 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

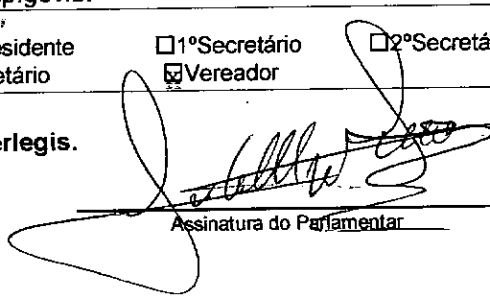
E-mail: amorim@camarapompeia.sp.gov.br

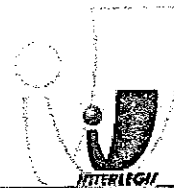
Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Carlos Loncarovich

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/1/48 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

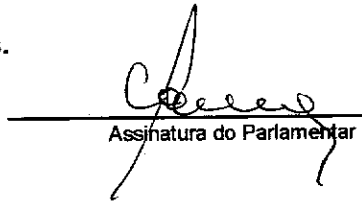
E-mail: carlosloncarovich@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 04
Processo nº 1084-04
Rubrica UBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Euripedes Avelar

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 4/8/1948 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

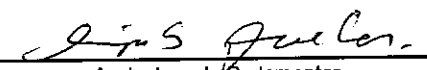
E-mail: euripedesavelar@camarapompeia.sp.gov.br

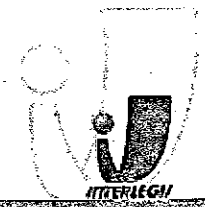
Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José de Souza

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 26/4/1954 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

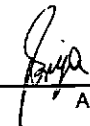
E-mail: josedesouza@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Fatima Aparecida Gonçalves Borsari

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 6/4/1958 **Sexo:** Feminino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

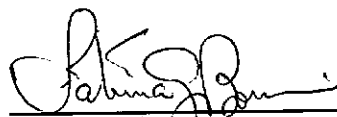
E-mail: fatimaborsari@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jomar Strabelli

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 2/9/2002 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 1º/7/1955 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: jomarstrabelli@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014) 452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@cmarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Fernando Vidrich Pazin

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/3/1972 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** o mesmo

E-mail: luizinhopazin@camarapompeia.sp.gov.br

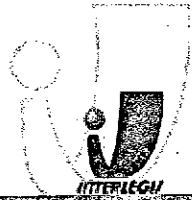
Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia, 4/4/2003.

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Massao Hayashi

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 4/3/1944 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

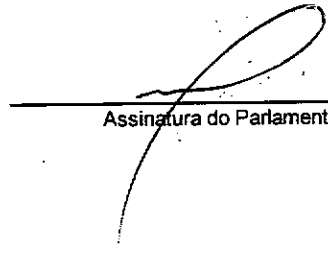
E-mail: massao@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Nilson Fernandes da Silva

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 5/9/1953 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: nefernandes@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valdemir Lopes Ferreira

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PV

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/11/1955 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: valdemirvardo@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valdir Cervelin

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PV

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 26/10/1963 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: valdircervelin@camarapompeia.sp.gov.br

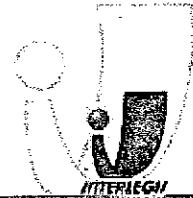
Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pompéia

Endereço: Rua João da Costa Vieira, 584

Cidade: Pompéia **UF:** SP **CEP:** 17580-970

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

E-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Valentim Marques de Abreu

Nome Parlamentar: o mesmo **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 1º/1/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 4/4/1961 **Sexo:** Masculino

Telefones: (014)452 1405 **FAX:** idem

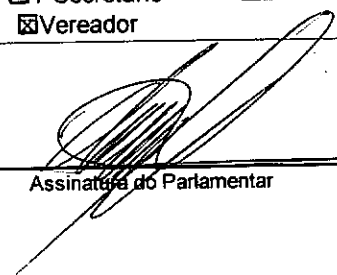
E-mail: valentim@camarapompeia.sp.gov.br

Homepage: www.camarapompeia.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pompéia/4/4/2003


Assinatura do Parlamentar





Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 452-1405 - Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompéia, 26 de maio de 2004.

Folha Nº	13-A
Processo Nº	1084/046
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício n.º 411/2004

Folha Nº	13-A
Processo Nº	1084/046
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Senhoria o Convênio de Participação da Câmara Municipal de Pompéia no Programa Interlegis, que segue anexo, em duas vias de igual teor e forma assinadas, para as providências necessárias.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Massao Hayashi
Presidente

*(OK) / Ver el DR. Victor de S. P.
Refazer eu?
Esta me. TB. 1000.*

Ao Senhor

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Senado Federal - Programa Interlegis

Brasília - DF

CV paduão enviado em 05/06/04.

Elaine.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	34
Processo Nº	1084/04-6
Rubrica	Maia

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SP-35250/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, com sede na Rua João da Costa Vieira, nº 584 Caixa Postal 46, Pompéia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MASSAO HAYASHI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



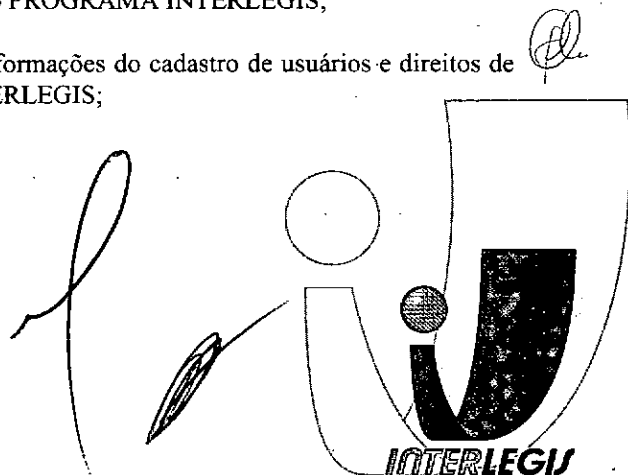
Folha Nº	35
Processo Nº	3084/04-6
Rubrica	Adria

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

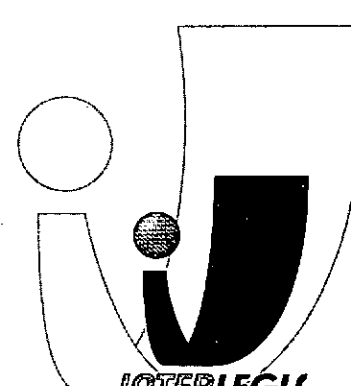


4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



INTERLEGIS



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 14 de setembro de 2004.

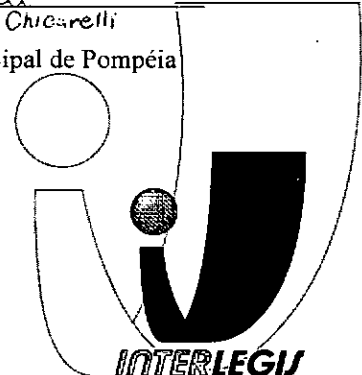
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Massao Hayashi
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Representante da Câmara Municipal de Pompéia





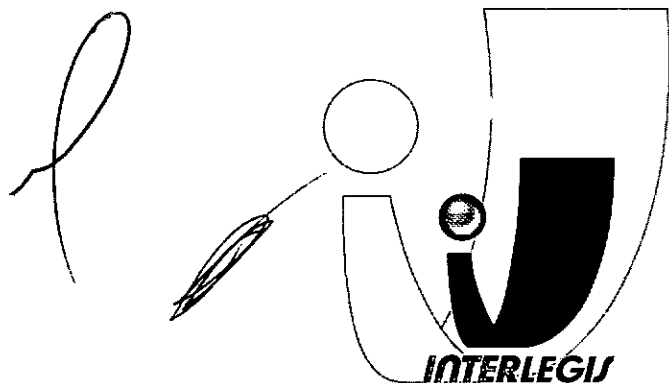
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha nº	19
Processo Nº	1084/04-6
Rubrica	Adri

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha nº	90
Processo nº	3084/04-6
Rubrica	<i>Adria</i>

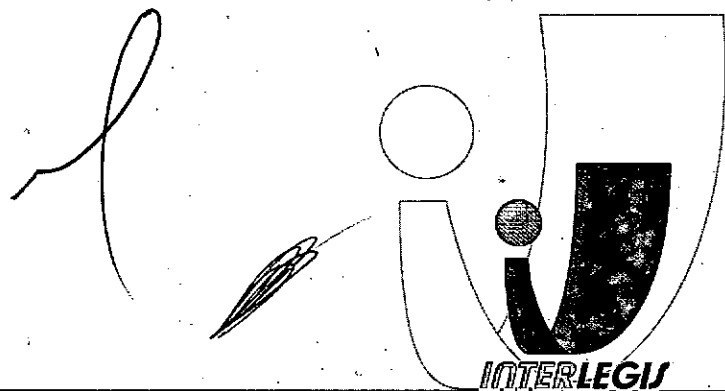
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lân Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 93
 Processo Nº 1084/04-6
 Rubrica Indica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA - SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Pompéia:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Juliana Z.S. Chicarelli	Assistente Legislativo	(014) 3452-1405	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Roseli Ap. O. Vidal	Escriturário I	(014) 3452-1405	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

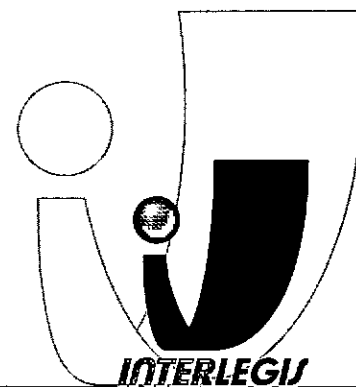
Dias da semana	Horários
2ª feira	9h00 às 11h36 / 13h00 às 17h00 / 19:30 às 23:00
3ª a 6ª feira	9h00 às 11h36 e 13h00 às 17h00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Massao Hayashi
Massao Hayashi
 Câmara Municipal de Pompéia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompéia, 25 de agosto de 2004.

Folha nº	99
Processo nº	João/04-6
Rubrica	M.H.C.

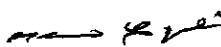
Ofício nº 539/2004

Senhor Diretor,

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, anexos, uma via devidamente assinada do **Convênio de Participação da Câmara Municipal de Pompéia no Programa Interlegis e o formulário de Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora** devidamente preenchido.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Massao Hayashi
Presidente

Ao Senhor
Victor Guimarães Vieira
Diretor da Coordenação Especial do
Programa Interlegis
Brasília - DF

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

foto 10

Data: 24/11/2004

Estado : **São Paulo** Município : **Pompéia**

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

AB-OK
Digi-OK

Assistência Técnica
Empresa : **Compu Data** Técnico : **Marcos Aurélio** DDE/Telefone Comercial: **14 3454 3099**

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

- 1. Num. de série: **6278634**

- Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

- 2. Num. Série Micro: **0012Y5V1**
- Num. série Monitor: **11V034701681**
- Num. série Modem: **D21Z243000095**
- Num. Série Webcam: **CS10504385307970**
- Num. Série Router: **BD10139006130**
- Estabilizador Enermax 1000W: **4X1A40523795**

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO **SIM**
Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito:
(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) **MUITO BOM**

Observações:
NÃO FOI NECESSARIO A UTILIZAÇÃO DO ROTEADOR E DO MODEN, POIS A CAMARA TEM CONEXÃO DE INTERNET VIA RÁDIO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades ou condições a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 24 / 11 / 2004

Assinatura _____



RC 07 296 328-8



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	3084/04-6
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 - Cx. Postal 46
Pompéia - SP

Folha Nº	26
Processo Nº	398464-6
Rubrica	f



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. 

Kim Bolduc

Representante Residente

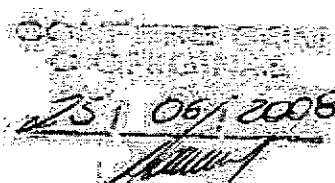
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	27
Processo Nº	1084/04-6
Rubrica	D

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO

TAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
 Rua João da Costa Vieira, nº 584 - Cx. Postal 46
 Pompéia - SP
 17580-000

CE

PAÍS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS.

BIMENTO

DATE DE LIVRAISON

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

RO 1 3 4 0 9 8 5 8 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 / SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília, DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA D

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO-MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Empty boxes for return address